



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N° 133/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do [Decreto Estadual nº 7.116](#), de 28/01/2013, e considerando a autorização governamental exarada no Protocolo 13.263.348-7, o Edital nº 073/2016 – DRH/SEAP, bem como o contido nos Protocolos 14.730.336-0 e 15.160.055-7, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Execução, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde - QPSS, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para realizarem a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no subitem 1.2. e no item 11. e seus subitens, do Edital nº 73/2016, de 27 de julho de 2016 – DRH/SEAP.

2. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas Especializadas e Avaliação Clínica.

3. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS:

3.1 Os exames de Auxílio Diagnóstico e as Avaliações Médicas Especializadas, a serem realizados às custas dos candidatos, estão relacionados no **Anexo II** deste Edital.

4. AVALIAÇÃO CLÍNICA

4.1 A Avaliação Clínica somente será realizada pelo candidato na cidade sede de avaliação, na forma estabelecida no **Anexo III** deste Edital.

4.2 Os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital deverão apresentar-se para a Avaliação Clínica, com 30 (trinta) minutos de antecedência, conforme cronograma disposto no próprio **Anexo I**, no local e endereço estipulados no **Anexo III** do presente Edital.

4.3 Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas, relacionados no **Anexo II** deste Edital, cuja data de expedição destes exames/avaliações não exceda 60 dias (sessenta dias) corridos até a data da realização da Avaliação Clínica.

4.4 A Avaliação Clínica somente será realizada na cidade sede de avaliação onde o candidato está vinculado; na data, horário, local e endereço, conforme estipulados nos **Anexos I e III** do presente Edital, e mediante a entrega pelo candidato de todas as vias originais dos resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas, bem como da entrega da Ficha de Informações Médicas, **devidamente preenchida e assinada**, disponibilizada no endereço eletrônico http://www.ibfc.org.br/concurso/concurso_selecionado/287.

4.5 A Avaliação Clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado de todos os Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas.

4.6 Para a Avaliação Clínica o candidato deverá apresentar-se munido de documento original de identidade, registrar a presença no local de realização da Avaliação Clínica, bem como assinar lista de entrega das vias originais de todos os resultados dos Exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas Especializadas e, ainda, entregar a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

4.7 O não comparecimento na data, horário e local marcados para Avaliação Clínica, ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas relacionados no **Anexo II** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada importará na sua eliminação do Concurso.

5. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – DIMS, unidade da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP, o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 73/2016 - DRH/SEAP.

6. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

7. Caberá aos candidatos o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista nos itens 3. e 4. do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

8. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática do Concurso.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP, e o Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.

Jorge Sampol

Diretor de Recursos Humanos.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL N° 133/2018
CANDIDATOS CONVOCADOS

LOCAL DE VAGA: CURITIBA

DATA: 29/10/2018

HORÁRIO: das 08:00 às 11:00 h

CARGO	FUNÇÃO	NOME	INSC.	CLASS.	VAGA
PSE	TECNICO DE ENFERMAGEM	TATIANA DA SILVA MENDES	54.751-4	99	U
PSE	TECNICO DE ENFERMAGEM	CINTIA MARA DASSOLER	43.969-0	100	U
PSE	TECNICO DE ENFERMAGEM	MARLENE DE FATIMA FERREIRA DE LIMA	84.966-9	101	U
PSE	TECNICO DE ENFERMAGEM	ANA CAROLINA ORNAGHI	28.787-3	102	U



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II DO EDITAL Nº 133/2018
RELAÇÃO DE EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E
AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS

Para a Função de: **Técnico de Enfermagem.**

Exames de Auxílio Diagnóstico:

- Hemograma completo;
- Creatinina
- Glicemia em jejum
- Audiometria Tonal Aérea
- Eletrocardiograma para menores de 45 anos;
- Eletrocardiograma mais Teste de Esforço para maiores e inclusive os que possuem 45 anos;
- HBS Ag;
- AntiHBS;
- AntiHBC total;
- AntiHCV;

AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS: Realizadas por médico especialista, com título devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina e com emissão de atestado indicando não haver patologia pregressa e/ou atual que limite ou impeça o exercício do cargo/função pretendidos.

- Avaliação Psiquiátrica;
- Avaliação Ortopédica;
- Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- Avaliação Cardiológica;



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO III DO EDITAL N° 133/2018
LOCAL AVALIAÇÃO CLÍNICA

LOCAL	ENDEREÇO	CIDADE SEDE
HOSPITAL DO TRABALHADOR	AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, 4406, NOVO MUNDO - CURITIBA, CEP: 81.050-000 TELEFONE: 3212-5700	Curitiba